DECRETO Nº 674, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.974

Abre créditos suplementares no valor de Cr$ 10.986,59 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.353, de 03 de dezembro de 1.973,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos no montante de Cr$ 10.986,59 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO

4.1.3.4 - 0.2 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica ..... Cr$ 6.160,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.3.9 - 6.7 - Aluguel da sala ocupada pela Biblioteca ..... Cr$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS

4.1.1.3 - 9.4 - Calçamento de ruas ..... Cr$ 8,01

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.2.13 - 4.2 - Material para conservação de veículos ..... Cr$ 2.188,58
3.1.3.16 - 4.2 - Serviço de conservação de veículos Cr$ 2.530,00
TOTAL ..... Cr$ 10.986,59

Artigo 2º - É reduzida a quantia de Cr$ 10.986,59 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) na seguinte dotação do orçamento em vigor:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

3.1.3.23 - 1.2 - Recadastramento de imóveis urbanos ..... Cr$ 10.986,59

TOTAL ..... Cr$ 10.986,59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

...

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante dos créditos abertos pelo presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 31 de dezembro de 1.974.

Aristides Agostinho Zanlorenzi
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 31 de dezembro de 1.974.

Oswaldo Rez
Secretário Municipal da Fazenda

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 674, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.974

Abre créditos suplementares no valor de Cr$ 10.878,48 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO RAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.363, de 03 de dezembro de 1.973,

D E C R E T A :

Artigo 1º - São abertos créditos no montante de Cr$ 10.878,48 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO

4.1.3.4 - 0.2 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica .....Cr$ 6.160,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.2.13 - 4.2 - Material para conservação de veículos.Cr$ 2.188,48
3.1.3.16 - 4.2 - Serviço de conservação de veículos ...Cr$ 2.530,00

TOTAL .....Cr$ 10.878,48

Artigo 2º - É reduzida a quantia de Cr$ 10.878,48 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) na seguinte dotação do orçamento em vigor:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

3.1.3.23 - 1.2 - Recadastramento de imóveis urbanos...Cr$ 10.878,48

TOTAL .....Cr$ 10.878,48

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante dos créditos abertos pelo presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 31 de dezembro de 1.974.

Aristides Agostinho Rambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 31 de dezembro de 1.974.

Osvaldo Boz
Secretário Municipal da Fazenda.